



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144 – Centro – 39.370-000.
Fone/Fax: (38) 3744-1795 e-mail: semed@jequitai.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL Nº 02/2025

PRÊMIO “JEQUITAI ALFABETIZA” – RECONHECIMENTO E APOIO ÀS BOAS PRÁTICAS NA ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jequitai/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital/Regulamento que estabelece normas para inscrição, avaliação, seleção, reconhecimento e apoio técnico e financeiro às boas práticas desenvolvidas por docentes, gestores e escolas da Rede Municipal de Ensino, com foco na alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto identificar, reconhecer, premiar e apoiar práticas pedagógicas e de gestão que apresentem resultados comprovados na promoção da leitura, escrita e letramento dos estudantes do 1º ao 5º ano, contribuindo para a melhoria dos indicadores de aprendizagem no município.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – Incentivar práticas exitosas e replicáveis no campo da alfabetização.
- II – Valorizar profissionais e equipes que contribuam para o avanço dos resultados educacionais.
- III – Estimular o uso de avaliações diagnósticas e formativas.
- IV – Promover cultura de colaboração e troca de experiências entre escolas.
- V – Oferecer apoio técnico e financeiro às práticas com maior potencial de impacto e expansão.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar:

- a) Professores regentes dos anos iniciais;
- b) Equipes escolares;





c) Escolas da Rede Municipal de Ensino de Jequitai/MG.

4. DAS CATEGORIAS

I – Prática Pedagógica do Ano (Professor): prática didática de alfabetização com evidências de impacto.

II – Gestão que Potencializa a Aprendizagem (Gestor/Equipe Gestora): ações de gestão e acompanhamento pedagógico.

III – Escola Alfabetizadora (Unidade Escolar): escola com progresso significativo em indicadores de alfabetização.

IV – Menção Honrosa – Inovação Pedagógica: iniciativas criativas e replicáveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A prática deve estar implementada.

5.2. A escola/participante deve estar regularmente vinculado à Rede Municipal.

5.3. Cada professor/escola poderá inscrever apenas uma prática.

5.4. A participação implica autorização de divulgação dos materiais enviados.

6. DOS DOCUMENTOS E DO DOSSIÊ DA PRÁTICA

Os inscritos deverão apresentar um **dossiê**, contendo:

I – Formulário de inscrição (Anexo I).

II – Descrição da prática (objetivo, metodologia, etapas, público atendido).

III – Evidências de impacto (comparativos de avaliações diagnósticas, registros, fotos, depoimentos, materiais didáticos, planilhas).

IV – Relato reflexivo (aprendizados, desafios, potencial de ampliação).

V – Autorização da direção escolar (para docentes).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção observará os seguintes critérios:

Critério

06.077.958/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - JEQUITAI - MG
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144
Centro - CEP 39.370-000
JEQUITAI - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144 – Centro – 39.370-000.
Fone/Fax: (38) 3744-1795 e-mail: semed@jequitai.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS



Impacto comprovado nos resultados de aprendizagem	40%
Clareza, coerência e fundamentação metodológica	20%
Reprodutibilidade e potencial de ampliação	20%
Inclusão, equidade e atendimento a estudantes em defasagem	10%
Documentação, evidências e organização do dossiê	10%

A pontuação final será expressa em escala de 0 a 100 pontos.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1. A Comissão Avaliadora será composta por:

- 2 técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 representante do Conselho Municipal de Educação;
- 1 especialista externo (profissional convidado);
- 1 representante da comunidade escolar.

8.2. Suas decisões são soberanas no âmbito deste Edital.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os vencedores receberão:

a) Prêmios financeiros:

- Prática Pedagógica do Ano: 01 notebook
- Gestão que Potencializa a Aprendizagem: 01 tablet para cada integrante da equipe pedagógica
- Escola Alfabetizadora: 01 projetor data show
- Menção Honrosa: certificado + kit pedagógico

b) Apoio técnico e institucional:

- Formação continuada (oficinas e encontros).
- Tutoria pedagógica por equipe técnica da SME.
- Participação no Banco Municipal de Boas Práticas.
- Visitas técnicas para intercâmbio entre escolas.

10. DOS RESULTADOS E DA DIVULGAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144 – Centro – 39.370-000.
Fone/Fax: (38) 3744-1795 e-mail: semed@jequitai.mg.gov.br
ESTADO DE MINAS GERAIS



10.1. A SEMED divulgará:

- a) Lista de inscritos;
- b) Resultado final;
- c) Relatório síntese das práticas premiadas.

10.2. A divulgação será feita no site oficial da Prefeitura e canais institucionais da SEMED.

11. DO ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICAS PREMIADAS

11.1. As escolas e profissionais premiados participarão de:

- I – Monitoramento trimestral dos indicadores de alfabetização;
- II – Visitas técnicas da SEMED;
- III – Compartilhamento das práticas em seminário anual;
- IV – Relatório final ao término do ciclo de apoio.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.2. O envio da inscrição implica aceite integral das normas deste Edital.

12.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.4. A SEMED reserva-se o direito de ajustar prazos, valores e cronogramas conforme disponibilidade orçamentária.

Jequitai/MG, 01 de setembro de 2025



Secretaria Municipal de Educação de
Jequitai

Geni de Fátima Sanguinete
Secretária Mun. de Educação
SEMED - Jequitai-MG
Portaria nº 043/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144 – Centro – 39.370-000.
Fone/Fax: (38) 3744-1795 e-mail: semed@jequitai.mg.gov.br
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prêmio “Jequitai Alfabetiza” – Boas Práticas na Alfabetização

Dados de Identificação

Nome do(a) proponente: _____

Cargo/Função: _____

Escola/Unidade: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Categoria da Inscrição

- () Prática Pedagógica do Ano – Professor
() Gestão que Potencializa a Aprendizagem – Gestor/Equipe
() Escola Alfabetizadora – Unidade Escolar
() Menção Honrosa – Inovação Pedagógica

Informações sobre a Prática

Título da prática: _____

Ano(s)/turma(s) envolvidos: _____

Tempo de implementação: _____

Descrição Sintética da Prática (resumo até 15 linhas)

Objetivos da Prática

Etapas/Metodologia

Evidências de Impacto (resuma resultados e anexe comprovantes)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144 – Centro – 39.370-000.
Fone/Fax: (38) 3744-1795 e-mail: semed@jequitai.mg.gov.br
ESTADO DE MINAS GERAIS



8. Materiais anexados

- () Relatório descritivo
() Fotos
() Avaliações diagnósticas
() Planilhas de evolução
() Outros: _____

9. Autorização da Direção Escolar

Declaro ciência e autorização para participação nesta edição do Prêmio “Jequitai Alfabetiza”.

Nome do(a) diretor(a): _____

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

06.077.958/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - JEQUITAI - MG
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144
Centro - CEP 39.370-000
JEQUITAI - MG



ANEXO II – RUBRICA DE AVALIAÇÃO

(Escala: 0 a 4 pontos por item – total 100 pontos)

1. Impacto nos Resultados da Aprendizagem – 40 pontos				
Indicador	Descrição	Peso	Nota (0–4)	Pontuação
1.1 Melhoria comprovada	Comparação entre avaliações antes/depois	4		
1.2 Evolução de leitura/escrita	Aumento no nível de fluência, proficiência ou letramento	4		
1.3 Evidências quantitativas	Planilhas, gráficos, diagnósticos	1		
Subtotal (x10) →				____ / 40
2. Clareza e Fundamentação Metodológica – 20 pontos				
Indicador		Peso	Nota (0–4)	Pontuação
2.1 Objetivos claros		2		
2.2 Metodologia organizada		2		
2.3 Alinhamento à BNCC/alfabetização		1		
Subtotal (x5) →				____ / 20
3. Reprodutibilidade – 20 pontos				
Indicador		Peso	Nota (0–4)	Pontuação
3.1 Clareza de etapas		2		
3.2 Possibilidade de replicação		2		
3.3 Resultados consistentes		1		
Subtotal (x5) →				____ / 20
4. Inclusão e Equidade – 10 pontos				
Indicador		Peso	Nota (0–4)	Pontuação
4.1 Estratégias para alunos com defasagem		2		
4.2 Acompanhamento individualizado		1		

06.077.958/0001-671
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - JEQUITAI - MG
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144
Centro - CEP 39.370-000
JEQUITAI - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144 – Centro – 39.370-000.
Fone/Fax: (38) 3744-1795 e-mail: semed@jequitai.mg.gov.br
ESTADO DE MINAS GERAIS



Subtotal (x2.5) →			____/ 10
5. Organização e Evidências – 10 pontos			
Indicador	Peso	Nota (0-4)	Pontuação
5.1 Qualidade do dossiê	1		
5.2 Documentação de apoio	1		
Subtotal (x2.5) →			____/ 10

TOTAL FINAL: ____/ 100 pontos

Observações do Avaliador:

06.077.958/0001-67
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - JEQUITAI - MG
Rua Cel. Francisco Moura Dumont, 144
Centro - CEP 39.370-000
JEQUITAI - MG